



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
PRIMEIRO ADITIVO 2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E A
EMPRESA NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro – Belém/PB, inscrito no CNPJ nº 08.928.517/0001-57, e a Empresa **NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) Nº. 29.459.923/0001-98, estabelecida na Rua Antonio Diogo, 427 – CEP: 58200-000 – Bairro Novo – Guarabira/PB, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pela Prefeita a Sr^ª. **RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**, portadora do CPF: 716.329.644-49, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda pela Senhora Nathália Anastácia Louize de Alustau Belarmino (Administradora), CPF nº 068.294.054-24, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 65/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município.

NOVO VALOR ADITIVADO: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais) .

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 13.03.2019 com término em 13.03.2020.



A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

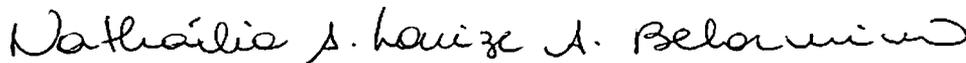
CLÁUSULA V – DO FORO:

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **BELÉM/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **BELÉM/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 08 de Março de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA
CONTRATANTE


NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
NATHÁLIA ANASTÁCIA LOUIZE DE ALUSTAU BELARMINO
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 101.194.164-33


CPF: 012.594.384-90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 65/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – CNPJ: 29.459.923/0001-98- Nathália Anastácia Louize de Alustau Belarmino (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVII

Belém, PB, 08 de março de 2019

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REP: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 65/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carcerária do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – CNPJ: 29.459.923/0001-98- Natália Anestácia Louze de Alkotas Belarmino (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

OBS: Publicou-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

Prefeitura Municipal de Cural Velho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EDITAL DE TIFICAÇÃO Nº 001/2019 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito do Município de CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público, REABRINDO as inscrições, PRORROGANDO a data das provas e demais atos posteriores. O Edital de Retificação do Concurso Público, contendo todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cural Velho e no site www.compass.com.br.

Cural Velho, 11 de Março de 2019

Joaquim Alves Barbosa Filho
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Cural Velho

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EDITAL DE TIFICAÇÃO Nº 001/2019 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara do Município de CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público, REABRINDO as inscrições, PRORROGANDO a data das provas e demais atos posteriores. O Edital de Retificação, contendo todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Cural Velho e no site www.compass.com.br.

Cural Velho, 11 de Março de 2019

Cleonaldo Leite de Góis
Presidente.

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Aquisição de carne bovina e frango para suprir a merenda escolar e as demais secretárias municipais de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILLAME OTACIANO DE SOUSA 0973467 - R\$ 69.600,00.

Jericó - PB, 05 de Março de 2019

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializado no fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL em cilindros, destinados a Secretaria municipal de Saúde de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 88.830,00.

Jericó - PB, 05 de Março de 2019

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Contratação empresa para fornecimento parcelado de Pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO - ME - R\$ 363.799,00.

Jericó - PB, 07 de Março de 2019

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializado no fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL em cilindros, destinados a Secretaria municipal de Saúde de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Fonte: Recursos Ordinários/ Recursos do SUS/ Recursos de Transferências de Impostos da Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00008/2019 - 08.03.19 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 88.830,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carne bovina e frango para suprir a merenda escolar e as demais secretárias municipais de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 12.361.0008.2012.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 08.243.0018.2046.0000 - Manutenção do FETI, 08.243.0020.2050.0000 - Manutenção de Creches; 08.243.0022.2054.0000 - Apoio aos Jovens e Adolescentes; 08.243.0023.2056.0000 - Manutenção do PROJovem; 08.244.0018.2047.0000 - Manutenção da Casa da Família; 08.244.0018.2115.0000 - Manutenção do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos e Recursos do PNAE - Elemento de Despesa: 33.90.30-00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00007/2019 - 08.03.19 - WILLAME OTACIANO DE SOUSA 07435973467 - R\$ 69.600,00.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 63/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - CNPJ: 29.459.923/0001-98- Nathália Anastácia Louize de Alustau Belarmino (Administradora)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 64/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.118.252/0001-27 - Eduardo José Ramalho de Figueiredo (Administrador)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 63/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: MAYARA MEDEIROS FRAZÃO E RODRIGUES DE LIMA - CPF: 051.732.794-51 - Mayara Medeiros Frazão e Rodrigues de Lima (Administradora)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

